LEI Nº 6269, DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES À FIRMA INDIVIDUAL MACEL GERALDO DE OLIVEIRA.

(revogada pela Lei 6297 de 10 de novembro de 2000)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de outubro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município